



## **DECRETO Nº 34/2017**

Nomeia Diretor Técnico da Unidade da Rede Farmácia de Minas e dá outras Providencias

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se nomear servidor para exercer a função de Diretor Técnico da Unidade da Rede Farmácia de Minas, em atendimento ao contido na Resolução nº 1.416/2008, da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 031/2014;

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Dra. Wanda Nathielle Boalento na função em comissão de Diretor Técnico da Unidade da Rede Farmácia de Minas, Função Comissionado de livre Nomeação e Exoneração, com as atribuições conferidas pela legislação em vigor, e as vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - Fica concedida a servidora, ocupante do função comissionada de Diretor Técnico da Unidade da Rede Farmácia de Minas, a gratificação de 60% sobre o vencimento do cargo efetivo ocupado de que trata a Lei Complementar

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 02 de Janeiro de 2017

**LUIZ FORTUCE**

Prefeito Municipal